Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2021

A Prefeitura Municipal de Cambuí - MG, mediante a Pregoeira oficial Sra. Adriana

Cristina Moura e Membros da Equipe de Apoio a Sr. Flávio José Gallerani Ribeiro, Sr. Adilson

Pereira da Silva, Sra. Alexsandra Mirian Fuchiue e Sra. Fabiana de Paula Liz, todos

regularmente designados pela Portaria N. º 026/2021, tornam público para o conhecimento

dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo

menor preço, visando à aquisição dos produtos enunciados no Título I deste edital.

A abertura da sessão será às 09 horas, do dia 19 de fevereiro de 2021,

quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, relativos à licitação, e

credenciados os representantes das empresas licitantes, ou caso não haja expediente

nesta data, no primeiro dia útil subseqüente na mesma hora e local aqui mencionado.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei

10.520/02, subsidiariamente a lei federal N°. 8.666/93, e suas alterações e pelas demais

normas e condições estabelecidas neste edital.

Este edital será fornecido pela Prefeitura Municipal de Cambuí, a qualquer interessado

podendo ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, situado na Praça Coronel

Justiniano Nº 164 - 2º Andar - Centro - Cambuí - MG, devendo, para isto, o interessado

recolher a quantia referente a taxa de expediente aos cofres do Município, por meio de

quias próprias, retiradas no Departamento de Tributos ou através de depósito bancário no

Banco do Brasil, Agência Nº 1709-4 e C/C Nº 6201-4.

O presente edital encontra-se disponível na íntegra, na pagina da Prefeitura

de Cambuí (www.prefeituradecambui.mg.gov.br) para eventuais consultas e download.



#### Estado de Minas Gerais Administração 2021/2024

#### I - OBJETO

1 - Aquisição de gêneros alimentícios em geral, de forma parcelada, para atender a todas as repartições municipais, inclusive merenda para a rede municipal de ensino, através de recursos próprios e vinculados, em conformidade com o Anexo II do presente edital.

#### 2 - Fazem parte integrante deste Edital:

- Declaração do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666 (Anexo I);
- Modelo de proposta comercial (Anexo II);
- Declaração de enquadramento conforme LC 123/2006 (Anexo III);
- Declaração de não ocorrência de fato impeditivo (Anexo IV)
- Minuta de Contrato (Anexo V);
- Declaração de Micro Empresa ou EPP (Anexo VI)
- Termo de Referência (Anexo VII).

### II - DA PARTICIPAÇÃO

#### 2.1 - Poderão participar deste pregão às empresas:

- 2.1.1 estabelecidas no país, que satisfaçam as 4condições e disposições contidas neste edital e anexos;
- 2.1.2 que estejam devidamente CADASTRADAS e HABILITADAS no CRC (Certificado de Registro Cadastral), do ramo pertinente ao objeto licitado, emitido exclusivamente pela Prefeitura de Cambuí; ou que apresentem a documentação relacionada no tópico HABILITAÇÃO.



Estado de Minas Gerais Administração 2021/2024

2.1.3 - Em atendimento a Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar 147/14, a presente licitação está destinada para participação exclusiva de micro empresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e micro empreendedores individuais (MEI).

2.2 - As licitantes deverão apresentar, na data e horário previstos no preâmbulo deste edital, 2 (dois) envelopes devidamente fechados, contendo no envelope n.º 1, sua proposta comercial conforme solicitado no item 5 deste edital, e no envelope nº 2 a documentação comprobatória da habilitação solicitada no item 4 deste edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, além da razão social, CNPJ, endereço e telefone, os seguintes dizeres:

Prefeitura Municipal de Cambuí - MG Envelope nº 1 - "PROPOSTA COMERCIAL" PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2021 PREGÃO PRESENCIAL N°. 004/2021

Prefeitura Municipal de Cambuí - MG Envelope n° 2 "DOCUMENTAÇÃO" PROCESSO LICITATÓRIO N°. 008/2021 PREGÃO PRESENCIAL N°. 004/2021

- 2.3 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:
  - 2.3.1 concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
  - 2.3.2 que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou por esta tenham sido declaradas inidôneas;
  - 2.3.3 que estejam reunidas em consórcio e sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja a sua forma de constituição; e
  - 2.3.4 estrangeiras que não funcionam no país.

CAMBUI

Estado de Minas Gerais Administração 2021/2024

#### III - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

representante o qual deverá apresentar fora do envelope:

3.1 - O credenciamento realizar-se-á no departamento de compras e licitações da Prefeitura de Cambuí no dia 19/02/2021 entre as 08h30min e 09h devendo, o proponente apresentar-se para credenciamento junto a pregoeira ou membro da equipe de apoio, por um

3.1.1 Instrumento público de procuração, ou por instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos

os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, conforme o caso;

3.1.2 Cópia do estatuto, contrato social ou documento equivalente;

3.1.3 Documento de identidade com foto.

3.1.4 Declaração de enquadramento na LC 123/2006 (Anexo III), acompanhada de certidão da junta comercial emitida no corrente ano, caso queira usufruir dos benefícios da lei:

3.1.5 Declaração de não ocorrência de fato impeditivo (Anexo IV).

#### IV - PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE N.º 1

**4.1** - A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto a ser fornecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste edital e anexos, não se admitindo propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:

a) estar datilografada ou impressa por processo eletrônico, em 1 (uma) via em papel timbrado da licitante, redigida em língua portuguesa, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada a última folha e rubricada as demais;



Estado de Minas Gerais Administração 2021/2024

b) a razão social do licitante, o endereço completo, número de inscrição no CNPJ,

o número do telefone, fac-símile e e-mail, quando houver, bem como o número de

sua conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber os

seus créditos;

c) número do Edital do *Pregão* e do *Processo Licitatório*;

d) preço unitário e total de cada item, com no máximo duas casas decimais, sem

conter alternativas de desconto ou qualquer outra condição que induza o julgamento

a ter mais de um resultado.

e) prazo de validade que deverá ser de no mínimo de 60 (sessenta) dias a contar

da data de sua apresentação;

f) declaração expressa de estarem incluídos nos preços propostos todos os

impostos, taxas e encargos devidos, bem como quaisquer outras despesas diretas e

indiretas incidentes na entrega do objeto deste edital;

) o nome e a qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato de

Fornecimento, ou seja, nome completo, endereço, CPF, carteira de identidade,

estado civil, nacionalidade e profissão, informado ainda qual o instrumento que lhe

outorga poderes para firmar o referido termo (Contrato Social ou Procuração);

h) prazo para fornecimento dos produtos, após emissão da Ordem de

Fornecimento, a qual não poderá ser superior a 02 (dois) dias e, nas unidades

escolares toda terça-feira no período da manhã.

4.2 - A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito aa

pregoeira, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo

decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeira.



## Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

- **4.3** Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- **4.4** Nos preços cotados deverão estar incluídos todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Cambuí, tais como fretes, tributos, encargos sociais e previdenciários.
- **4.5** A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

#### V - DAS AMOSTRAS

- **5.1** Caso seja de interesse da administração, a nutricionista do município poderá solicitar amostra dos produtos antes da homologação do certame e, durante a vigência do contrato.
- 5.2 Os licitantes que cotarem produtos que já constam como pré-aprovados estarão dispensados de apresentação de amostra.

#### 5.2.1 Relação de marcas pré aprovadas:

Código	Descrição do Produto	Marcas pré aprovadas
15995	Achocolato em pó 400grs. (Contendo: Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e	Toddy, Nescau e Santa Amália



## Estado de Minas Gerais

	aromatizantes.CONTEM GLUTEN.	
39155	Achocolato em pó instantâneo. Ingrediente: Açúcar, maltodrextrina, cacau em pó, emulsificante (lecitina de soja), enriquecido com minerais (ferro, zinco e selênio) e vitaminas (E, C, B1, B6, B9 e B12). Embalagem 700g.	Toddy, Nescau e Santa Amália
1157	Açúcar Cristal Pacote com 05kg.	Finazzi, Minasçucar, Caete
4369	Adoçante líquido com 200ml.	Linea, Zero Cal, Adocyl
3759	Amendoim pacote com 01kg.	Santo Antonio, Hikari, Yoki
32264	BALA MOLE SABOR IOGURTE - Pacote com 500 gramas	
19883	Balas MASTIGÁVEL sabores sortidos Pacote com 500grs.	
39153	Barra de chocolate ao leite 01 kg	Garoto, Lacta. Nestlé
17666	Batata palha pacote com 140 gramas	Visconti, Yoki
32873	BISCOITO AMANTEIGADO sabor variado, pacote 330 gramas	Bauducco, Marilan, Ninfa
35230	BISCOITO AMANTEIGADO sabor leite com gotas de chocolate, pacote 330 gramas	Bauducco, Marilan, Ninfa
8529	Biscoito de maisena Pacote 360grs.	Bauducco, Marilan, Ninfa
37277	Biscoito de Polvilho, 200gramas	Vale d'ouro
16000	Biscoito de polvilho salgado, pacote com 500grs.	Vale d'ouro
28930	Biscoito Integral Multipack. Pacote c/06 de 156grs.	Marilan, Nabisco



## Estado de Minas Gerais

4361	Bolacha água e sal - Embalagem multipack 400 gramas.	Bauducco, Marilan, Ninfa		
24640	Bolacha Amanteigada (cx c/ 20 pctes de 330grs. cada)	Bauducco, Marilan, Ninfa		
27161	Bolacha Cream Cracker (cx com 20 pctes 360grs)	Bauducco, Marilan, Ninfa		
4397	Bolacha Doce (Caixa com 20 pacote de 360grs. Cada)	Bauducco, Marilan, Ninfa		
3107	BOLACHA RECHEADA Embalagem de 130 gramas.	Bauducco, Marilan, Ninfa		
5181	Bolacha Salgada (Caixa com 20 pacote de 370grs.)	Bauducco, Marilan, Ninfa		
3103	BOLACHA WAFER - sabor chocolate e morango	Bauducco, Marilan, Ninfa		
27213	BOMBOM DE CHOCOLATE - recheado com creme de castanha de caju, pacote com 48unidades.	Garoto, Lacta. Nestlé		
32268	BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO - com recheio de chocolate preto, pacote com 48unidades.	Garoto, Lacta. Nestlé		
32267	BOMBOM DE CHOCOLATE PRETO - com recheio de nozes moido e pasta de caju, pacote com 48 unidades.	Garoto, Lacta. Nestlé		
1191	Café em pó pacote com 500grs. Especificações: Torrado e moído. 100% arábica, forte, com selo de pureza ABIC.	Itaim		
1146	Caldo de galinha concentrado com 06 unidades	Knorr		
4718	Canela em pó pacote com 50 gramas	Kitano, Real		
24443	CHANTILY 1 LITRO	Vigor, Amélia		
4953	Chocolate granulado com 500grs.			
32269	CHOCOLATE PRETO AERADO - com formato de tartaruga, caixa com 24 unidades.			
3270	Coco Ralado com 100 grs.	Sococo, Pirambu, Maiscoco		



## Estado de Minas Gerais

1142	CREME DE LEITE, creme de leite espessante, celulose, microcristalina, carboxitimil celulose, leite em pó desnatado e estabilizante, citrato de sódio. Caixa com 200grs.	Nestle, Parmalat, Itambé
32265	DOCE A BASE DE AMENDOIM - em formato de rolha, caixa com 100 unidades.	
1199	Ervilha em conserva sachê com 200 grs. (Peso drenado). Ingredientes: Ervilhas, água, açúcar e sal. NÃO CONTÉM GLÚTEN	Fugini, Quero, Predilecta
30865	ESSENCIA DE BAUNILHA 30 ML água destilada, álcool, corante caramelo, aromatizante. Embalagem de 30 ml.	
40966	Extrato de tomate 340grs. Ingredientes: Tomate, açúcar e sal.	Knorr
1188	Gelatina em pó Sabores variados, embalagem 35g.	Santa Amalia, Royal, Frutop
39150	Gelatina em pó incolor 24grs.	Santa Amalia, Royal, Frutop
39147	Hortelã desidratada, pacote com 50grs.	Kitano, Real
3233	LEITE CONDENSADO 395 GR. Contendo: leite integral, açúcar e lactose.	Nestle, Parmalat, Itambé
3234	Leite de coco 200ml	
6397	Maionese 500 grs. Ingredientes: Óleo vegetal, ovos, água, açúcar, sal, vinagre, amido modificado, suco de limão, conservador ácido sórbico, espessante goma xantina, acidulante ácido lático, antioxidante BHT e BHA, sequestrante EDTA, corante páprica e aromatizantes	Hellman's, Arisco, Santa Amalia



## Estado de Minas Gerais

39148	Manjericão pacote com 50grs.	Kitano, Real
1161	Margarina com 500 grs. Composta de óleos vegetais líquidos e emulsificados, água, sal, soro de leite, soro de manteiga, vitamina A, lecitina de soja mono e diglicerídeos de ácidos graxos.	Doriana, Delicia, Qualy
37223	Massa para pastel, pacote com 01kg.	
1203	Milho em conserva sachê com 200 grs. Ingredientes: Milho verde, água, açúcar e sal. NÃO CONTÉM GLÚTEN	Fugini, Quero, Predilecta
15986	Mini-bolo, embalagem individual de 40gramas. Farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, ovo em pó, emulsuficantes (mono e diglicerídeos de ácidos graxos-INS471, propileno glicol INS1520, ester de poliglicerol-NS475, estearato de potássio-NS470, fermento químico, soro de leite, sla conservantes propinato de cálcio e sorbato de potássio, complexo de vitaminas e minerais (A,B1,B2,B3,B5), cálcio, ferro. sódio e aroma. Sabores: coco, laranja, baunilha, chocolate e limão.	Bauducco, Renata
32266	MINI PASTILHA DE CHOCOLATE - com cobertura colorida, pacotes separados de 2gramas cada, caixa com 36 unidades.	
39152	Mistura para bolo 450grs. Sabores diversos	



## Estado de Minas Gerais

39146	Noz moscada em amêndoa, pacote com 50grs.	Kitano, Real	
1152	Óleo Refinado de Soja 900ml. Ingredientes: Óleo refinado de soja e antioxidante ácido cítrico.	Liza, Coamo, Cocamar, ABC	
4657	Orégano desidratado pacote com 30 grs.	Kitano, Real	
4715	Pão de forma 500grs. Contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, gordura vegetal, sal, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos, estabilizante lecitina de soja e conservador propronato de cálcio. Contem glúten.	Panco, Pullman, Nutrella	
39139	Pirulito em formato de coração, vermelho, sabor morango, pacote com 500grs.		
28918	Proteína texturizada de Soja - Soja granulada. Embalagem 500gr.	Yoki (Mais Vita)	
4832	Queijo ralado pacote com 100grs.	Vigor, Santa Amalia, Chiarini	
4944	Requeijão Cremoso 200 grs.		
39151	Requeijão tradicional cremoso, bisnaga com 400grs.		
1176	Sal Refinado	Cisne, Fino	
1177	Tempero pronto alho e sal - Sem pimenta.	Arisco, Maggi, Sabor A Mi	
1180	Vinagre 750 ml.	Castelo, Quero, Toscano	
2920	Amido de milho com 01kg	Maisena, Santa Amália, Quero	
1150	Arroz polido, longo, fino, tipo I, pacote com 05kg	Streck, São Lucas e Prato Fino.	
22637	Canjica pacote com 500 gramas	Yoki, Hikari, Santo Antônio e Ouro Fino	



## Estado de Minas Gerais

10294	CEREAIS DE ARROZ 230 GRS. Contendo: farinha de arroz, ésen, fosfato de ése, carbonato de ésen, misturas de vitaminas (A,B,C,E,B1,B2,B6,K), zinco, iodo, sal. Contem ésen.	Nestle e Nutribom.
10293	CEREAIS DE MILHO 230 GRS. Contendo: farinha de milho, ésen, fosfato de ése, carbonato de ésen, misturas de vitaminas (A,B,C,E,B1,B2,B6,K), zinco, iodo, sal. Contem ésen.	Nestle e Nutribom.
39144	Farinha de aveia 200grs.	
1165	Farinha de mandioca torrada	Yoki, Sagrada família, Santo Antonio e Santa Rita de Cássia.
1162	Farinha de milho - Em flocos grandes e crocantes, PT 1Kg	Santo Antonio e Souza
1168	Farinha de Trigo	SM, Rosa branca, Dona Benta
39143	Farinha de trigo integral Enriquecida com ferro e acido fólico	
1151	Feijão carioca, tipo 1, classe1, grupo cores, PT 01kg	Felgran nobre e camil.
22618	Feijão preto, tipo 1.	Felgran nobre e camil.
6308	Fermento biológico 500grs. Ingredientes: Saccharomyces cerevisia.	Fleishman, Itaquara e Santa Amália.



#### Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

1159	Fermento químico em pó 250grs. (Amido de milho, pirofosfato acido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico. Não contem glúten	Royal, Santa Amália e Dona Benta.
1160	Fubá de milho fino	Yoki, Santo Antonio e Santa Rita de <i>Cáss</i> ia.
39149	Fubá mimoso Farinha de milho fina, enriquecida com ferro e acido fólico, rico em fibras e vitaminas B1, B6 e E, pcte 500grs.	Yoki, Santo Antonio e Santa Rita de Cássia.
3526	Macarrão de sêmola de trigo, enriquecido com ferro e acido fólico (Vitamina B9)e ovo , tipo espaguete, parafuso, ave maria.	Chiarini, Santa Amália e Renata.
22638	Milho para pipoca – 500gr	Yoki, Santo Antonio e Ouro Fino.
1170	Polvilho	Maxmil, Amafil e 3 corações.
8192	Polvilho azedo	Maxmil, Amafil e 3 corações.
23124	Trigo para kibe Contem glúten pacote com 500 gramas.	Yoki, Santo Antonio e Sagrada Familia.

#### VI - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 6.1 Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o menor preço.
- 6.2 Às proponentes licitantes que apresentarem a proposta de menor preço obtido através do maior desconto, e às licitantes com propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, ou ainda, não havendo pelo menos 3 (três) proponentes com ofertas nas

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

condições definidas anteriormente, às autoras das melhores propostas, até o máximo de 3

(três), será dada a oportunidade de oferecerem novos lances verbais e sucessivos, de

valores distintos e decrescentes, objetivando a obtenção da melhor proposta, conforme

disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4°, da Lei Federal N° 10.520/02.

6.3 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente

desistente às penalidades constantes no item 17 deste edital.

6.4 - Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas,

exclusivamente pelo critério de menor preço total por item.

6.5 - A pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela

primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito.

6.6 - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias

pela licitante que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais, bem como documentação

apresentada na própria sessão.

6.7 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente

vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pela pregoeira.

6.8 - Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não atender às exigências editalícias,

a pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração

de uma proposta que atenda todas as exigências editalícias, sendo a respectiva proponente

declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto definido no objeto deste edital.

6.9 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências

relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pela pregoeira e licitantes

presentes, ressaltando-se que poderá constar ainda as assinaturas da equipe de apoio,

sendo-lhe facultado este direito.



Estado de Minas Gerais Administração 2021/2024

**6.10** - Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital, a proposta será desclassificada.

6.11 - Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na

proposta específica, prevalecerão as da proposta.

6.12 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.

6.13 - A desistência, pela licitante, de apresentar lance verbal, quando convocada pela

pregoeira, implicará na exclusão daquela da etapa de lances verbais e na manutenção do

último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

6.14 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta

escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

VII - DOCUMENTAÇÃO - (ENVELOPE N.º 2)

7.1 - O envelope n.º 02 - DOCUMENTAÇÃO, deverá conter os seguintes documentos:

7.1.1. **DOCUMENTO H.1**: ATO CONSTITUTIVO em vigor, devidamente

registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e no caso de

sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus

administradores; e registro comercial, no caso de firma individual;

7.1.2. **DOCUMENTO H.2**: INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de

sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.3. **DOCUMENTO H.3**: PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL

DE PESSOA JURÍDICA, CNPJ;



#### Estado de Minas Gerais Administração 2021/2024

- 7.1.4. **DOCUMENTO** H.4: PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL E MUNICIPAL, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 7.1.5. **DOCUMENTO H.5**: PROVA DE REGULARIDADE PERANTE AS FAZENDAS, a saber:
  - a) FAZENDA FEDERAL Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e que abrange inclusive as contribuições sociais (INSS), art 29 inciso III;
  - b) FAZENDA ESTADUAL da sede da licitante.
  - c) FAZENDA MUNICIPAL da sede da licitante.
- 7.1.6. **DOCUMENTO H.6**: CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM O FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- 7.1.7. **DOCUMENTO** H.7: CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU CONCORDATA, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data não anterior a 30 (trinta) dias contados da data prevista para entrega das propostas.
- 7.1.8. **DOCUMENTO H.8**: DECLARAÇÃO (ANEXO I), DE QUE NÃO EMPREGA MENORES de 18 (dezoito) anos para trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, e, para qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (catorze) anos, conforme previsto no art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal.



#### Estado de Minas Gerais Administração 2021/2024

- 7.1.9. **DOCUMENTO** H.9: DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E DESIMPEDIMENTO (ANEXO IV), prevista nos arts. 9°, 32, parágrafos 2° e 87, incisos III e IV, da Lei Federal n° 8.666/93.
- 7.1.10. **DOCUMENTO H.10**: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, EM CONFORMIDADE COM A LEI 12.440/2011.
- 7.1.11. **DOCUMENTO H.11**: ALVARA EXPEDIDO PELA VIGILANCIA SANITARIA.
- 7.2 Em cumprimento aos ditames da LC 123/06, deverá ser observado o seguinte:
  - 7.2.1 As licitantes que se declararem microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006, juntamente com a documentação relativa à habilitação, de acordo com modelo contido no Anexo V, não poderão ser inabilitadas em razão de irregularidades quanto aos documentos fiscais apresentados.
  - 7.2.2 Havendo alguma irregularidade no documento fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Cambuí, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, desde que observado o item anterior.
  - 7.2.3 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará inabilitação, sem prejuízo das sanções

Estado de Minas Gerais Administração 2021/2024

previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993,

sendo facultado a Prefeitura Municipal de Cambuí convocar os

licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a

assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.3 - Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer

processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da Imprensa

Oficial, ou, ainda, por cópias não autenticadas, desde que sejam os originais para conferência

pela pregoeira. Não serão aceitas cópias ilegíveis, que não ofereçam condições de leitura das

informações nelas contidas por parte da pregoeira.

7.4 - Os documentos solicitados neste tópico poderão ser substituídos pelo CRC

(Certificado de Registro Cadastral), anexando somente os documentes vencidos e/ou

ausentes no CRC.

VIII - IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas,

qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato

convocatório do pregão.

8.1.1 - Caberá a pregoeira decidir sobre a petição impugnatória no prazo de 48

(quarenta e oito) horas.

8.1.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para

realização do certame.

IX - DOS RECURSOS



Estado de Minas Gerais Administração 2021/2024

9.1 - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e

motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será dado o prazo de 03 (três) dias para

apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para

apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do

prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do

direito de recurso e adjudicação do objeto pela pregoeira à vencedora.

9.3 - Qualquer recurso de impugnação contra a decisão da pregoeira terá efeito suspensivo.

9.4 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de

aproveitamento.

9.5 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no

Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Cambuí - MG.

X - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

10.1 - Os valores propostos pelo licitante poderão ser revistos com vistas à manutenção do

equilíbrio econômico-financeiro, na forma do art. 65, II "d" da Lei 8.666/93;

10.2 - As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da

superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem

como de demonstração analítica de seu impacto nos custos.

10.3 - A solicitação deverá vir acompanha de Nota Fiscal anterior a data da licitação, porém

próxima, e uma Nota Fiscal atual, sendo que todos os documentos deverão ser protocolados

na Procuradoria do Municipal.



## Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

10.3.1 - Todas as Ordens de Fornecimento emitidas antes da data de protocolo da solicitação de reajuste deverão ser entregues no valor anterior, valendo o valor pleiteado somente para as Ordens de Fornecimento futuras.

#### XI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da seguintes dotações orçamentárias:
  - 0412200014.078 Manutenção da Secretaria de Administração e Fazenda 339030
     Material de Consumo;
  - 0412200014.087 Manutenção da secretaria de desenvolvimento econômico e social
     339030 Material de consumo;
  - 1012200064.046 Manutenção das atividades da rede municipal de saúde 339030 material de consumo;
  - 1030100064.055 Manutenção da atenção básica PMAQ 339030 material de consumo;
  - 1030200064.052 Manutenção das atividades de alta e media complexidade 339030
     Material de consumo;
  - 0824400074.041 Manutenção do fundo municipal de assistência social 3390030
     Material de consumo;
  - 0824400074.042 Manutenção do Fundo Nacional de Assistência Social CRAS
     339030 Material de Consumo;
  - 0824400074.174 Manutenção do Fundo Nacional de Assistência Social CREAS
     339030 Material de Consumo;
  - 0824400074.175 Manutenção do Fundo Nacional de Assistência Social IGDM
     339030 Material de Consumo;



## Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

- 1236100104.155 Merenda escolar ensino fundamental 33930 material de consumo;
- 1236100104.155 Merenda Escolar Ensino Fundamental 339030 Material de consumo -PNAEJA;
- 1236100104.155 Merenda Escolar Ensino Fundamental 339030 Material de consumo QESE;
- 1236100104.156 Merenda Escolar Ensino Fundamental 339030 Material de consumo -PNAEP;
- 1236500104.156 Merenda Escolar Ensino Infantil Pre escola 339030 Material de consumo - QESE;
- 1236500104.157 Merenda Escolar Ensino Infantil Pre escola 339030 Material de consumo - PNAC;
- 1236500104.157 Merenda Escolar Ensino Infantil Pre escola 339030 Material de consumo - QESE;
- 0412200014.090 Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos 339030
   Material de Consumo.

#### XII - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

12.1 - A(s) licitante(s) vencedora(s) do certame devera (ao) assinar o contrato de fornecimento no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de Homologação do presente processo licitatório, na Procuradoria Geral da Prefeitura de Cambuí, sito a Praça Coronel Justiniano N° 164 - 1° Andar - Centro - Cambuí - Minas Gerais munido de cópia do contrato social, documento de identificação com foto e, conforme o caso, com procuração com firma reconhecida em cartório.

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

12.2 - Se a licitante vencedora não comparecer na Procuradoria Geral da prefeitura de

Cambuí, a fim de assinar o contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, após

regularmente convocada, ensejará a aplicação da multa prevista no título SANÇÕES deste

edital.

12.3 - Em caso da licitante vencedora não assinar o contrato, reservar-se-á à Prefeitura

Municipal de Cambuí, o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de

classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas ao primeiro

colocado, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante

vencedora neste edital.

12.4 - Até a assinatura do contrato, a proposta da licitante vencedora poderá ser

desclassificada se a Prefeitura Municipal de Cambuí tiver conhecimento de fato desabonador

à sua habilitação, conhecido após o julgamento.

12.5 - Ocorrendo à desclassificação da proposta da licitante vencedora por fatos referidos

no item anterior, a Prefeitura Municipal de Cambuí poderá convocar as licitantes

remanescentes, observada a ordem de classificação de acordo com a Lei Federal nº

10.520/2002.

12.6 - O contrato de expectativa de fornecimento a ser firmado em decorrência desta

licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou

interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78,

na forma do art. 79, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

12.7 - A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência parcial,

bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, só serão admitidas quando apresentada à

documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências e com o

consentimento prévio e por escrito da Prefeitura Municipal de Cambuí e desde que não afete

a boa execução do contrato.

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

XIII - FISCALIZAÇÃO

13.1 - A Prefeitura Municipal de Cambuí, através de representante, exercerá a fiscalização

da presente contratação, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em

relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata

correção das irregularidades apontadas.

13.2 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Cambuí em

nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que

concerne à execução do objeto.

XIV - DA EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

14.1 - O objeto da licitação deverá ser fornecido em conformidade com a Ordem de

Fornecimento:

14.1.1 - Os produtos, objeto da presente licitação, serão entregues no

Almoxarifado do Paço Municipal, Almoxarifado da Secretaria de Saúde, nas escolas

municipais e Centros de Educação Infantil, localizados tanto no perímetro urbano,

quanto na zona rural do município de Cambuí.

14.1.2 - As entregas dos produtos serão feitas de forma parcelada, conforme a

necessidade das repartições, devendo a empresa proceder a entrega no local solicitado no

prazo máximo de 02 (dois) dias após a emissão da ordem de fornecimento.

•

Parágrafo Único: Todas as despesas com as entregas serão por conta da empresa e

<u>sem nenhum ônus adicional a Prefeitura de Cambuí.</u>

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

14.2 - A Prefeitura Municipal de Cambuí - MG reserva-se o direito de não receber os

produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o

pedido e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

14.3 - A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, produtos em

que se verifiquem irregularidades.

XV - PAGAMENTO

15.1 - Os pagamentos serão feitos por crédito em conta bancária, no prazo de 15 (quinze)

dias, contados a partir da respectiva nota fiscal eletrônica, acompanhada da Ordem de

Fornecimento, mediante apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento

do objeto.

15.2 - Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a licitante vencedora

deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem

legível em nome da Prefeitura Municipal de Cambuí, CNPJ N. º 18.675.975/0001-85, o

número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser

creditado o valor devido pela remuneração apurada.

15.3 - A nota fiscal correspondente, deverá ser entregue pela licitante vencedora,

diretamente ao representante da Prefeitura Municipal de Cambuí, que somente atestará a

entrega das mercadorias e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas,

pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

15.4 - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa,

aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante da Prefeitura Municipal de

Cambuí e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras.

Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura

Municipal de Cambuí.

PARÁGRAFO ÚNICO - Deverá ser emitida uma Nota Fiscal Eletrônica para cada Ordem de

Fornecimento.

XVI - SANÇÕES

16.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora,

sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Cambuí, resguardados os procedimentos

legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

a) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o

valor total estimado da contratação, pela recusa em assinar o contrato de Preços,

apresentar o comprovante da prestação de garantia contratual e retirar a nota de

empenho, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente

convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei

Federal n° 8.666/93;

b) multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada

sobre o valor total estimado da contratação, por dia de inadimplência, até o limite de

02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução

parcial;

c) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o

valor total estimado da contratação pela inadimplência além do prazo de 02 (dois)

dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.

d) Advertência.

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

16.2 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação

de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a

responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à

Administração.

16.3 - A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Cambuí, via

Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de

recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Cambuí.

16.4 - O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na

Prefeitura Municipal de Cambuí, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da

multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

16.5 - As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por

conveniência administrativa, mediante ato do Secretário Municipal de Administração e

Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cambuí, devidamente justificado.

16.6 - À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar

o contrato de fornecimento, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar

documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação,

não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, compor1tar-se de modo

inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de

Cambuí e será descredenciado do CRC Municipal, pelo período de 05 anos se credenciado for,

sem prejuízo das multas previstas neste edital, na minuta de contrato e nas demais

cominações legais.

16.7 - As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas

ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

TI CANEDI

Estado de Minas Gerais Administração 2021/2024

16.8 - Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o

contraditório e a ampla defesa.

XVII - DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - A Prefeitura Municipal de Cambuí poderá cancelar de pleno direito à nota de empenho

que vier a ser emitida em decorrência desta licitação, bem como cancelar o respectivo

contrato de fornecimento, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial

desde que motivado o ato e assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla

defesa quando esta:

a) venha a ser atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que

comprometam sua capacidade econômico-financeira;

b) for envolvida em escândalo público e notório;

c) quebrar o sigilo profissional;

d) utilizar, em benefício próprio ou de terceiros informações não divulgadas ao

público e às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as

disposições estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Cambuí;

e) na hipótese de ser anulada a adjudicação em função de qualquer dispositivo

legal que a autorize.

17.2 - A Prefeitura Municipal de Cambuí poderá, por despacho fundamentado da Pregoeira e

até a entrega da nota de empenho, excluir qualquer licitante, sem prejuízo de outras sanções

cabíveis, sem que a esta assista o direito de reclamar indenização ou ressarcimento, se

chegar ao seu conhecimento, em qualquer fase do processo licitatório, fato ou circunstância

que desabone a idoneidade da licitante.

17.3 - A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato

superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta,

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

ou anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros mediante parecer escrito

da pregoeira, devidamente fundamentado.

17.3.1 - A nulidade do processo licitatório induz ao Contrato de Fornecimento, sem

prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.

17.4 - As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no

momento da abertura do envelope correspondente, por escrito, quando serão registradas em

ata, sendo vedada, a qualquer licitante, observações ou reclamações impertinentes ao

certame.

17.5 - A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos

legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os

termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das

informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.6 - Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de gualquer outro ato de má-fé, a

Prefeitura Municipal de Cambuí comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para

as providências cabíveis.

17.7 - É facultado aa pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a

promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo,

vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão

pública.

17.8 - As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas

administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Cambuí - MG, com

exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.9 - A homologação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

## Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

17.10 - Os casos omissos serão dirimidos pela pregoeira, com observância da legislação
regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº
10.520/02.
Cambuí, 03 de fevereiro de 2021.
Sra. Adriana Cristina Moura
Pregoeira
Sr. Flávio José Gallerani Ribeiro
Equipe de apoio
Sr. Adilson Pereira da Silva

Sra. Alexsandra Mirian Fuchiue

Equipe de Apoio

Equipe de apoio

Sra. Fabiana de Paula Liz

Equipe de Apoio

De acordo:

Eliane Lambert Ferreira Controle Interno



## Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

#### ANEXO I

Empregador Pessoa Jurídica

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 008/2021 PREGÃO PRESENCIAL N°. 004/2021

	, inscrito no CNPJ
n°	, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)
	, portador(a) da Carteira de Identidade
n°	e do CPF n°,
DECLARA, para fins	do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de
1993, acrescido pela	Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de
dezoito anos em trab	oalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis
anos.	
	Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de
aprendiz ( ).	
	<del></del>
(data)	
(representante legal)	
(Observação: em caso	o afirmativo, assinalar a ressalva acima)



## Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

# ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2021

Razão Social:			
CNPJ:			
Endereço:			
Telefone: ( )	Fax: ( )		
E-mail:			
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	
<u>Dados do preposto</u>	autorizado a firmar	o Contrato:	
Nome Completo:			
CPF:	RG:	Estado C	ivil:
Nacionalidade:		Profissão:	
Instrumento que lh	e outorga poderes: (	) Contrato Social	( ) Procuração

Código	Descrição do Produto	Unidade	Quant.	Marca	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
15995	Achocolato em pó 400grs. (Contendo: Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes.CONTEM GLUTEN.	Unidade	08			
39155	Achocolato em pó instantâneo. Ingrediente: Açúcar, maltodrextrina, cacau em pó, emulsificante (lecitina de soja), enriquecido com minerais (ferro, zinco e selênio) e vitaminas (E, C, B1,	Pacote	1200			



## Estado de Minas Gerais

	B6, B9 e B12). Embalagem 700g.				
1157	Açúcar Cristal Pacote com 05kg.	Pacote	2365		
4369	Adoçante líquido com 200ml.	Unidade	10		
3759	Amendoim pacote com 01kg.	Pacote	50		
2920	Amido de milho	Kg	100		
1150	Arroz polido, longo, fino, tipo I, pacote com 05kg	Pacote	1100		
32264	BALA MOLE SABOR IOGURTE - Pacote com 500 gramas	Pacote	45		
19883	Balas MASTIGÁVEL sabores sortidos Pacote com 500grs.	Pacote	70		
39153	Barra de chocolate ao leite 01 kg	Unidade	10		
17666	Batata palha pacote com 140 gramas	Pacote	270		
32873	BISCOITO AMANTEIGADO sabor variado, pacote 330 gramas	Pacote	200		
35230	BISCOITO AMANTEIGADO sabor leite com gotas de chocolate, pacote 330 gramas	Pacote	220		
37277	Biscoito de Polvilho, 200gramas	Pacote	420		
16000	Biscoito de polvilho salgado, pacote com 500grs.	Pacote	50		
28930	Biscoito Integral Multipack. Pacote c/06 de 156grs.	Pacote	150		
4361	Bolacha água e sal - Embalagem multipack 400 gramas.	Pacote	200		
24640	Bolacha Amanteigada (cx c/ 20 pctes de 330grs. cada)	Caixa	44		
27161	Bolacha Cream Cracker (cx com 20 pctes 360grs)	Caixa	31		
4397	Bolacha Doce (Caixa com 20 pacote de 360grs. Cada)	Caixa	320		



## Estado de Minas Gerais

3107	BOLACHA RECHEADA Embalagem de 130 gramas.	Pacote	100		
5181	Bolacha Salgada (Caixa com 20 pacote de 370grs.)	Caixa	195		
3103	BOLACHA WAFER - sabor chocolate e morango	Pacote	200		
27213	BOMBOM DE CHOCOLATE - recheado com creme de castanha de caju, pacote com 48unidades.	Pacote	16		
32268	BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO - com recheio de chocolate preto, pacote com 48unidades.	Pacote	10		
32267	BOMBOM DE CHOCOLATE PRETO - com recheio de nozes moido e pasta de caju, pacote com 48 unidades.	Pacote	10		
1191	Café em pó pacote com 500grs. Especificações: Torrado e moído. 100% arábica, forte, com selo de pureza ABIC.	Pacote	6398		
4718	Canela em pó pacote com 50 gramas	Pacote	65		
22637	Canjica pacote com 500grs	Pacote	270		
10294	CEREAIS DE ARROZ 230 GRS. Contendo: farinha de arroz, ésen, fosfato de ése, carbonato de ésen, misturas de vitaminas (A,B,C,E,B1,B2,B6,K), zinco, iodo, sal. Contem ésen.	Pacote	200		
10293	CEREAIS DE MILHO 230 GRS. Contendo: farinha de milho, ésen, fosfato de ése, carbonato de ésen, misturas de vitaminas (A,B,C,E,B1,B2,B6,K), zinco, iodo, sal. Contem ésen.	Pacote	130		
24443	CHANTILY 1 LITRO	Litro	30		
4953	Chocolate granulado com 500grs.	Pacote	50		
32269	CHOCOLATE PRETO AERADO - com formato de tartaruga, caixa com 24 unidades.	Caixa	10		



## Estado de Minas Gerais

40981	CHOCOLATE(CACAU) em po soluvel 50% com 200gr.	Pacote	30		
3270	Coco Ralado com 100 grs.	Pacote	470		
1142	CREME DE LEITE, creme de leite espessante, celulose, microcristalina, carboxitimil celulose, leite em pó desnatado e estabilizante, citrato de sódio. Caixa com 200grs.	Unidade	420		
32265	DOCE A BASE DE AMENDOIM - em formato de rolha, caixa com 100 unidades.	Caixa	10		
1199	Ervilha em conserva sachê com 200 grs. (Peso drenado). Ingredientes: Ervilhas, água, açúcar e sal. NÃO CONTÉM GLÚTEN	Lata	20		
40966	Extrato de tomate 340grs. Ingredientes: Tomate, açúcar e sal.	Lata	2080		
1165	Farinha de mandioca torrada	kg	90		
1162	Farinha de milho - Em flocos grandes e crocantes, PT 1Kg	kg	155		
1168	Farinha de Trigo	kg	1822		
1151	Feijão carioca, tipo 1, classe1, grupo cores, PT 01kg	kg	2.600		
22618	Feijão preto, tipo 1.	kg	70		
6308	Fermento biológico 500grs. Ingredientes: Saccharomyces cerevisia.	Pacote	120		
1159	Fermento químico em pó 250grs. (Amido de milho, pirofosfato acido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico. Não contem glúten	Lata	85		
1160	Fubá de milho fino	kg	130		
1188	Gelatina em pó Sabores variados, embalagem 35g.  Praca Coronel Justinian	Pacote	870		ina 34 de 5



## Estado de Minas Gerais

3233	LEITE CONDENSADO 395 GR. Contendo: leite integral, açúcar e lactose.	Caixa	410		
3526	Macarrão de sêmola de trigo, enriquecido com ferro e acido fólico (Vitamina B9)e ovo , tipo espaguete, parafuso, ave maria.	Kg	2000		
6397	Maionese 500 grs. Ingredientes: Óleo vegetal, ovos, água, açúcar, sal, vinagre, amido modificado, suco de limão, conservador ácido sórbico, espessante goma xantina, acidulante ácido lático, antioxidante BHT e BHA, sequestrante EDTA, corante páprica e aromatizantes	Unidade	80		
1161	Margarina com 500 grs. Composta de óleos vegetais líquidos e emulsificados, água, sal, soro de leite, soro de manteiga, vitamina A, lecitina de soja mono e diglicerídeos de ácidos graxos.	Pote	1860		
37223	Massa para pastel com 500grs.	Pacote	30		
22638	Milho para pipoca pacote com 500grs.	Pacote	62		
1203	Milho em conserva sachê com 200 grs. Ingredientes: Milho verde, água, açúcar e sal. NÃO CONTÉM GLÚTEN	Unidade	110		
15986	Mini-bolo,embalagem individual de 40gramas. Farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, açúcar, gordura vegetal hidrogenada , ovo em pó,emulsuficantes(mono e diglicerídeos de ácidos graxos-INS471,propileno glicol INS1520, ester de poliglicerol-NS475,estearato de potássio-	Unidade	400		



## Estado de Minas Gerais

	NS470, fermento químico, soro de leite, sla conservantes propinato de cálcio e sorbato de potássio, complexo de vitaminas e minerais (A,B1,B2,B3,B5), cálcio, ferro. sódio e aroma. Sabores: coco, laranja, baunilha, chocolate e limão.				
32266	MINI PASTILHA DE CHOCOLATE - com cobertura colorida, pacotes separados de 2gramas cada, caixa com 36 unidades.	Caixa	10		
39152	Mistura para bolo 450grs. Sabores diversos	Pacote	20		
1152	Óleo Refinado de Soja 900ml. Ingredientes: Óleo refinado de soja e antioxidante ácido cítrico.	Unidade	2150		
4657	Orégano desidratado pacote com 30 grs.	Pacote	120		
4715	Pão de forma 500grs. Contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, gordura vegetal, sal, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos, estabilizante lecitina de soja e conservador propronato de cálcio. Contem glúten.	Pacote	80		
39139	Pirulito em formato de coração, vermelho, sabor morango, pacote com 500grs.	Pacote	150		
8192	Polvilho Azedo	Kg	160		
28918	Proteína texturizada de Soja - Soja granulada. Embalagem 500gr.	Pacote	70		
4832	Queijo ralado pacote com 100grs.	Pacote	370		
4944	Requeijão Cremoso 200 grs.	Pote	45		
35229	Requeijão Cremoso 01 kg.	Un	20		
1176	Sal Refinado	kg	497		



### Estado de Minas Gerais

1177	Tempero pronto alho e sal - Sem pimenta.	kg	145		
23124	Trigo para kibe. – Contem glúten pacote com 500 gramas.	Pacote	90		
1180	Vinagre 750 ml.	Unidade	280		

Prazo para	atender C	F: dias - Prazo de validade da proposta: dias
Declaro ex	kpressamer	te que estão incluídos nos preços propostos todos os impostos
taxas e er	ncargos de	ridos, bem como quaisquer outras despesas diretas e indireta:
incidentes	o fornecin	ento dos produtos.
Cambuí,	de	de 2021
Represent	ante Legal	
Sr.(a)		
<i>C</i> PF		
RG		Carimbo do CNPJ

# CAMEUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

### Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

# ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2021

A licitante
cadastrada no CNPJ sob o N°,
declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para
configuração como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte,
estabelecidos na Lei Complementar N°. 123/2006.
de de 2021.
Nome da Empresa:
Representante legal:
Cargo:
Assinatura:
Identificação do declarante
Nome:
Cargo:
Assinatura:

# CAMBU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

# Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

### ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2021

A empresa
inscrita no CNPJ sob o N°, através de
seu(sua) representante legal Sr. (a), declara sob
as penas da lei, que até a presente data inexiste fato superveniente impeditivo para sua
habilitação no processo licitatório em epígrafe e que esta ciente da obrigatoriedade em
declarar ocorrências posteriores. Declara também que cumpre plenamente todos os
requisitos para habilitação.
Por ser verdade firmo o presente.
Nome:
CPF:
R <i>G</i> :

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº /2021

Termo de Contrato que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ e a

empresa.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ, sediada na Praça Coronel Justiniano,

164-Centro, na cidade de Cambuí, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº

18.675.975/0001-85, neste ato representada por seu Prefeito SR. TALES TADEU

TAVARES, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa, sediada na,

Bairro, na cidade, Estado de, CEP, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo

Sr., com poderes para representar a empresa nos termos do Contrato Social, doravante

denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si justo e avençado, e celebram, por

força deste Instrumento, o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei

8.666/93 e no que consta no Processo Licitatório Nº. 008/2021, Pregão Presencial Nº.

004/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios em geral, de

forma parcelada, para atender a todas as repartições municipais, inclusive merenda para a

rede municipal de ensino, através de recursos próprios e vinculados, em conformidade com o

Anexo II do presente edita, com a Ata da Comissão de Licitação e Proposta Comercial

apresentada pela ora CONTRATADA.

O instrumento do Processo licitatório supracitado, seus anexos e Proposta Comercial

apresentada são partes integrantes do presente Instrumento de Contrato, como se aqui

transcritos estivessem.

Cláusula Segunda - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CALLED STATE

Estado de Minas Gerais Administração 2021/2024

Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente Contrato, a **CONTRATANTE** se obriga a:

a) Efetuar o pagamento na forma convencionada na Cláusula Sétima do presente

Instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades

previstas;

b) Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto

deste Instrumento, devendo anotar em registro próprio, todas as ocorrências

verificadas;

c) Notificar a CONTRATADA, imediatamente, sobre a falta e defeitos observados

no cumprimento da obrigação ora ajustada;

d) Emitir a devida ORDEM DE FORNECIMENTO para a entrega do objeto.

Cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para o fornecimento, objeto deste Contrato, a CONTRATADA se obriga a:

a) Executar fielmente o objeto, dentro das especificações técnicas exigidas no

instrumento convocatório, atendendo às requisições de materiais de forma parcelada

no prazo de 02 (dois) dias, entregando o objeto licitado nas quantidades requisitadas;

b) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com

pessoal, envolvidas no fornecimento, que não terão qualquer vínculo empregatício com

a CONTRATANTE, inclusive fretes, impostos e demais despesas de envio;

Estado de Minas Gerais Administração 2021/2024

c) Assumir inteira responsabilidade por qualquer dano pessoal e material que seus

empregados venham a causar ao Patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros,

quando da execução do objeto deste ajuste;

d) Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto

deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes

dos materiais empregados;

e)Atender às determinações regulares do representante designado pela

CONTRATANTE, bem como as da autoridade superior;

f)Aceitar a ampliação ou redução do objeto contratado nos limites estabelecidos no

Parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93;

g) Obedecer às normas técnicas brasileiras, ou na sua ausência, as normas

internacionais pertinentes ao objeto contratado.

Cláusula Quarta - DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO

A CONTRATANTE ou seu representante legal poderá inspecionar

cuidadosamente o produto que está sendo adquirido.

Poderá a CONTRATANTE, da mesma forma, solicitar a qualquer tempo,

quaisquer tipos de exames, através de laboratórios especializados, para a constatação de

vícios, defeitos ou má qualidade dos produtos fornecidos, sendo que, verificadas tais

ocorrências, os custos serão cobrados da CONTRATADA, ensejando as penalidades

constantes deste Instrumento, da Lei de Licitações e Código de Defesa do Consumidor.

A inspeção de que trata o parágrafo anterior, não ausentará o fornecedor das

responsabilidades contraídas em virtude do bom andamento do ajuste avençado.

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

Estando o objeto em desacordo com o estabelecido, os mesmos serão

recusados, cabendo à CONTRATADA substituí-los, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro)

horas, sob pena de rescisão do Contrato e sem prejuízo das penalidades e sanções previstas

na Cláusula Nona deste instrumento de ajuste.

4.1 - O objeto da licitação deverá ser fornecido em conformidade com a Ordem de

Fornecimento:

4.1.1 - Os produtos, objeto da presente licitação, serão entregues no

Almoxarifado do Paço Municipal, Almoxarifado da Secretaria de Saúde, nas escolas

municipais e Centros de Educação Infantil, localizados tanto no perímetro urbano,

quanto na zona rural do município de Cambuí.

4.1.2 - As entregas dos produtos serão feitas de forma parcelada, conforme a

necessidade das repartições, devendo a empresa proceder a entrega no prazo máximo de 02

(dois) dias após a emissão da ordem de fornecimento.

4.1.3 Dos produtos:

• Os gêneros estocáveis deverão ser entregues semanalmente, mediante

solicitação, em todas as escolas e centros de educação infantil municipais

(urbano e rural);

• Os gêneros estocáveis deverão apresentar rótulos de acordo com a

legislação vigente, embalagens com identificação impressa, sem alterações

ou rasuras, contendo todos os dados do fabricante, marca do produto,

ingredientes, número de registro no órgão competente e data de validade;

Praça Coronel Justiniano, 164 – Centro www.prefeituradecambui.mg.gov.br 37.600-000 – Cambuí-MG

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

• Os produtos deverão apresentar, no mínimo, 50% do prazo de validade

especificado pelo fabricante, na data de entrega nas unidades escolares,

não sendo permitido portanto entregar gêneros alimentícios que estejam

perto do vencimento. (ex.: um produto com prazo de validade de 01 ano

deverá ser entregue estando no mínimo há 6 meses do vencimento).

4.1.4 - Os produtos deverão apresentar rótulos de acordo com a legislação vigente,

embalagens com identificação impressa, sem alterações ou rasuras, contendo todos os dados

do fabricante, marca do produto, ingredientes, numero do registro no órgão competente,

data de fabricação e validade.

4.1.5 - Os produtos deverão apresentar, no mínimo 50% do prazo de validade

especificado pelo fabricante, na data da entrega nas unidades, não sendo permitido,

portanto entregar gêneros alimentícios que estejam perto do vencimento (Ex.: um produto

com prazo de validade de 01 ano deverá ser entregue estando a no mínimo 6 meses do

vencimento).

4.2 - A Prefeitura Municipal de Cambuí - MG reserva-se o direito de não receber os

produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o

pedido e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

4.3 - A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, produtos em que

se verifiquem irregularidades.

Parágrafo Único: Todas as despesas com as entregas serão por conta da contratada e

sem nenhum ônus adicional a Prefeitura de Cambuí.

Cláusula Quinta - DO PREÇO

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

Pelo fornecimento do objeto previsto na Cláusula Primeira deste Contrato, a

CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância global estimada de R\$ (),

considerando os preços unitários dos produtos licitados, observada a Proposta Comercial do

Processo Licitatório em epígrafe.

Cláusula Sexta - DA REVISÃO DO PREÇO

Os preços contratados serão revisados, por acordo das partes, sempre que

cabalmente se verificar o rompimento do equilíbrio econômico -financeiro, em conformidade

com o artigo 65, II, d da Lei 8.666/93, mediante solicitação prévia à Comissão de Licitação,

para as providências cabíveis.

Cláusula Sétima - DO PAGAMENTO

1. O pagamento somente será efetuado pela CONTRATANTE mediante a

apresentação das Notas Fiscais/Faturas, pelos produtos atinentes à requisição de

material efetuada pelo Departamento de Compras da CONTRATANTE e

devidamente atestados pelo responsável da unidade recebedora dos mesmos,

através de cheque nominal à CONTRATADA, observado em todos os casos o

disposto neste item;

2. A CONTRATANTE disporá de um prazo de 03 (três) dias úteis para efetuar o

atesto ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu

preenchimento.

3. A CONTRATANTE disporá de um prazo de 15 (quinze) dias contados do atesto da

respectiva Nota Fiscal/Fatura para efetuar o pagamento, ressalvada a disposição

do item 1 desta Cláusula.

CAMEU

Estado de Minas Gerais Administração 2021/2024

4. A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA antes de paga

ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

5. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de

pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente

regularizados.

Parágrafo único: Deverá ser emitida uma Nota Fiscal para cada Ordem de

fornecimento.

Cláusula Oitava - DA DESPESA

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrá a conta dos

recursos consignados na lei orçamentária específica do presente exercício, segundo as

Dotações Orçamentárias Nº.

• 0412200014.078 Manutenção da Secretaria de Administração e Fazenda 339030

Material de Consumo;

0412200014.087 Manutenção da secretaria de desenvolvimento econômico e social

339030 Material de consumo;

• 1012200064.046 Manutenção das atividades da rede municipal de saúde 339030

material de consumo;

1030100064.055 Manutenção da atenção básica PMAQ 339030 material de consumo;

• 1030200064.052 Manutenção das atividades de alta e media complexidade 339030

Material de consumo;

• 0824400074.041 Manutenção do fundo municipal de assistência social 3390030

Material de consumo:

0824400074.042 Manutenção do Fundo Nacional de Assistência Social - CRAS

339030 Material de Consumo:



### Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

- 0824400074.174 Manutenção do Fundo Nacional de Assistência Social CREAS
   339030 Material de Consumo;
- 0824400074.175 Manutenção do Fundo Nacional de Assistência Social IGDM
   339030 Material de Consumo;
- 1236100104.155 Merenda escolar ensino fundamental 33930 material de consumo;
- 1236100104.155 Merenda Escolar Ensino Fundamental 339030 Material de consumo -PNAEJA;
- 1236100104.155 Merenda Escolar Ensino Fundamental 339030 Material de consumo QESE;
- 1236100104.156 Merenda Escolar Ensino Fundamental 339030 Material de consumo -PNAEP;
- 1236500104.156 Merenda Escolar Ensino Infantil Pre escola 339030 Material de consumo - QESE;
- 1236500104.157 Merenda Escolar Ensino Infantil Pre escola 339030 Material de consumo - PNAC;
- 1236500104.157 Merenda Escolar Ensino Infantil Pre escola 339030 Material de consumo - QESE;
- 0412200014.090 Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos 339030
   Material de Consumo.

Cláusula Nona - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo descumprimento total ou parcial das condições contratuais, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, as seguintes penalidades, além da responsabilização civil e penal cabíveis, sem prejuízo do disposto no artigo 49 da Lei 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa;

Estado de Minas Gerais Administração 2021/2024

c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração

c) Saspensao remporaria do an erro de herrar e contrarar com a Mammistragao

enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública,

promovida a reabilitação perante a própria autoridade que tiver aplicado a

penalidade;

A CONTRATANTE poderá ainda aplicar à CONTRATADA, sob o valor deste ajuste:

a) Multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado

na execução dos serviços, objeto deste Contrato, até o 30° (trigésimo) dia de

atraso sobre o valor do objeto não executado;

b) 20% (vinte por cento) quando o atraso for superior a 30 (trinta) dias, com o

consequente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

c) As sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei 8.666/93, pelo

não-cumprimento das obrigações assumidas em razão deste Contrato.

Cláusula Décima - DA RESCISÃO

Este Contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes, ou

unilateralmente pela CONTRATANTE por medida de interesse público, mediante

Notificação à CONTRATADA, ou na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos

incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da

legislação pertinente.

Cláusula Décima Primeira - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de início deste Contrato será contado a partir da data de sua assinatura,

para vigorar até 31 de dezembro de 2021, ressalvada a aplicação de multas decorrentes do

atraso injustificado na entrega do objeto, além das outras penalidades constantes deste

Instrumento.

### Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

Cláusula Décima Segunda - DAS ALTERAÇÕES

Este Contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, nos casos previstos no artigo 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Décima Terceira - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cambuí, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por privilegiado que seja.

E por estarem justos e pactuados, firmam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos dias do mês de 2021.

TALES TADEU TAVARES

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

### CONTRATADA

TESTEMUNHAS:		
1	2	
Nome:	Nome:	
CPF:	CPF:	
RG:	R <i>G</i> :	

# Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

### ANEXO VI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2021

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A empresa, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com
sede rua/av, $n^{\circ}$ , bairro, cidade, UF, CEP,
complemento, declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra na condição
de MICROEMPRESA-ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, instituídas na forma da
Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, bem como não contemplam as hipóteses do § 4° do
artigo 3° da Lei Complementar n° 123/2006.
Local e data.
<del></del>
Assinatura do representante legal
R <i>G</i> :
<i>C</i> PF:

CAMBUI

Estado de Minas Gerais Administração 2021/2024

ANEXO VII - TERMO DE REFERENCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2021

1.0 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1 Aquisição de gêneros alimentícios em geral, de forma parcelada, para atender a todas as

repartições municipais, inclusive merenda para a rede municipal de ensino, através de

recursos próprios e vinculados, em conformidade com o Anexo II do presente edital.

2.0 - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS:

2.1 - O produto cotado deverá conter a marca, incluindo as especificações descritas no

objeto, para melhor identificação pela Pregoeira.

3.0 - DO FORNECIMENTO

3.1 - O objeto da licitação deverá ser fornecido em conformidade com a Ordem de

Fornecimento:

3.1.1 - Os produtos, objeto da presente licitação, serão entregues no Almoxarifado

do Paço Municipal, Almoxarifado da Secretaria de Saúde, nas escolas municipais e Centros

de Educação Infantil, localizados tanto no perímetro urbano, quanto na zona rural do

município de Cambuí.

3.1.2 - As entregas dos produtos serão feitas de forma parcelada, conforme a

necessidade das repartições, devendo a empresa proceder a entrega no prazo máximo de 02

(dois) dias após a emissão da ordem de fornecimento.

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

3.1.3 Dos produtos:

• Os gêneros estocáveis deverão ser entregues semanalmente, mediante

solicitação, em todas as escolas e centros de educação infantil

municipais (urbano e rural);

• Os gêneros estocáveis deverão apresentar rótulos de acordo com a

legislação vigente, embalagens com identificação impressa, sem

alterações ou rasuras, contendo todos os dados do fabricante, marca do

produto, ingredientes, número de registro no órgão competente e data

de validade:

• Os produtos deverão apresentar, no mínimo, 50% do prazo de validade

especificado pelo fabricante, na data de entrega nas unidades

escolares, não sendo permitido portanto entregar gêneros alimentícios

que estejam perto do vencimento. (ex.: um produto com prazo de

validade de 01 ano deverá ser entregue estando no mínimo há 6 meses

do vencimento).

3.2 - A Prefeitura Municipal de Cambuí - MG reserva-se o direito de não receber os

produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o

pedido e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3 - A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, produtos em que

se verifiquem irregularidades.

Parágrafo Único: Todas as despesas com as entregas serão por conta da contratada e

sem nenhum ônus adicional a Prefeitura de Cambuí.

# CAMPU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

# Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

### 4.0 - JULGAMENTO

4.1 O critério de julgamento será o de menor valor por item.

### 5.0 - DETALHAMENTO DOS PRODUTOS

Código	Descrição do Produto	Unidade	Quant.
15995	Achocolato em pó 400grs. (Contendo: Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes.CONTEM GLUTEN.	Unidade	08
39155	Achocolato em pó instantâneo. Ingrediente: Açúcar, maltodrextrina, cacau em pó, emulsificante (lecitina de soja), enriquecido com minerais (ferro, zinco e selênio) e vitaminas (E, C, B1, B6, B9 e B12). Embalagem 700g.	Pacote	1200
1157	Açúcar Cristal Pacote com 05kg.	Pacote	2365
4369	Adoçante líquido com 200ml.	Unidade	10
3759	Amendoim pacote com 01kg.	Pacote	50
2920	Amido de milho	Kg	100
1150	Arroz polido, longo, fino, tipo I, pacote com 05kg	Pacote	1100
32264	BALA MOLE SABOR IOGURTE - Pacote com 500 gramas	Pacote	45
19883	Balas MASTIGÁVEL sabores sortidos Pacote com 500grs.	Pacote	70
39153	Barra de chocolate ao leite 01 kg	Unidade	10
17666	Batata palha pacote com 140 gramas	Pacote	270
32873	BISCOITO AMANTEIGADO sabor variado, pacote 330 gramas	Pacote	200



### Estado de Minas Gerais

35230	BISCOITO AMANTEIGADO sabor leite com gotas de chocolate, pacote 330 gramas	Pacote	220
37277	Biscoito de Polvilho, 200gramas	Pacote	420
16000	Biscoito de polvilho salgado, pacote com 500grs.	Pacote	50
28930	Biscoito Integral Multipack. Pacote c/06 de 156grs.	Pacote	150
4361	Bolacha água e sal - Embalagem multipack 400 gramas.	Pacote	200
24640	Bolacha Amanteigada (cx c/ 20 pctes de 330grs. cada)	Caixa	44
27161	Bolacha Cream Cracker (cx com 20 pctes 360grs)	Caixa	31
4397	Bolacha Doce (Caixa com 20 pacote de 360grs. Cada)	Caixa	320
3107	BOLACHA RECHEADA Embalagem de 130 gramas.	Pacote	100
5181	Bolacha Salgada (Caixa com 20 pacote de 370grs.)	Caixa	195
3103	BOLACHA WAFER - sabor chocolate e morango	Pacote	200
27213	BOMBOM DE CHOCOLATE - recheado com creme de castanha de caju, pacote com 48unidades.	Pacote	16
32268	BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO - com recheio de chocolate preto, pacote com 48unidades.	Pacote	10
32267	BOMBOM DE CHOCOLATE PRETO - com recheio de nozes moido e pasta de caju, pacote com 48 unidades.	Pacote	10
1191	Café em pó pacote com 500grs. Especificações: Torrado e moído. 100% arábica, forte, com selo de pureza ABIC.	Pacote	6398
4718	Canela em pó pacote com 50 gramas	Pacote	65
22637	Canjica pacote com 500grs	Pacote	270
10294	CEREAIS DE ARROZ 230 GRS. Contendo: farinha de arroz, ésen, fosfato de ése, carbonato de ésen, misturas de vitaminas (A,B,C,E,B1,B2,B6,K), zinco, iodo, sal. Contem ésen.	Pacote	200
10293	CEREAIS DE MILHO 230 GRS. Contendo: farinha de	Pacote	130



### Estado de Minas Gerais

	milho, ésen, fosfato de ése, carbonato de ésen, misturas de vitaminas (A,B,C,E,B1,B2,B6,K), zinco, iodo, sal. Contem ésen.		
24443	CHANTILY 1 LITRO	Litro	30
4953	Chocolate granulado com 500grs.	Pacote	50
32269	CHOCOLATE PRETO AERADO - com formato de tartaruga, caixa com 24 unidades.	Caixa	10
40981	CHOCOLATE(CACAU) em po soluvel 50% com 200gr.	Pacote	30
3270	Coco Ralado com 100 grs.	Pacote	470
1142	CREME DE LEITE, creme de leite espessante, celulose, microcristalina, carboxitimil celulose, leite em pó desnatado e estabilizante, citrato de sódio. Caixa com 200grs.	Unidade	420
32265	DOCE A BASE DE AMENDOIM - em formato de rolha, caixa com 100 unidades.	Caixa	10
1199	Ervilha em conserva sachê com 200 grs. (Peso drenado). Ingredientes: Ervilhas, água, açúcar e sal. NÃO CONTÉM GLÚTEN	Lata	20
40966	Extrato de tomate 340grs. Ingredientes: Tomate, açúcar e sal.	Lata	2080
1165	Farinha de mandioca torrada	kg	90
1162	Farinha de milho - Em flocos grandes e crocantes, PT 1Kg	kg	155
1168	Farinha de Trigo	kg	1822
1151	Feijão carioca, tipo 1, classe1, grupo cores, PT 01kg	kg	2.600
22618	Feijão preto, tipo 1.	kg	70
6308	Fermento biológico 500grs. Ingredientes: Saccharomyces cerevisia.	Pacote	120
1159	Fermento químico em pó 250grs. (Amido de milho, pirofosfato acido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico. Não contem glúten	Lata	85



### Estado de Minas Gerais

1160	Fubá de milho fino	kg	130
1188	Gelatina em pó Sabores variados, embalagem 35g.	Pacote	870
3233	LEITE CONDENSADO 395 GR. Contendo: leite integral, açúcar e lactose.	Caixa	410
3526	Macarrão de sêmola de trigo, enriquecido com ferro e acido fólico (Vitamina B9)e ovo , tipo espaguete, parafuso, ave maria.	Kg	2000
6397	Maionese 500 grs. Ingredientes: Óleo vegetal, ovos, água, açúcar, sal, vinagre, amido modificado, suco de limão, conservador ácido sórbico, espessante goma xantina, acidulante ácido lático, antioxidante BHT e BHA, sequestrante EDTA, corante páprica e aromatizantes	Unidade	80
1161	Margarina com 500 grs. Composta de óleos vegetais líquidos e emulsificados, água, sal, soro de leite, soro de manteiga, vitamina A, lecitina de soja mono e diglicerídeos de ácidos graxos.	Pote	1860
37223	Massa para pastel com 500grs.	Pacote	30
22638	Milho para pipoca pacote com 500grs.	Pacote	62
1203	Milho em conserva sachê com 200 grs. Ingredientes: Milho verde, água, açúcar e sal. NÃO CONTÉM GLÚTEN	Unidade	110
15986	Mini-bolo, embalagem individual de 40gramas. Farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, ovo em pó, emulsuficantes (mono e diglicerídeos de ácidos graxos-INS471, propileno glicol INS1520, ester de poliglicerol-NS475, estearato de potássio-NS470, fermento químico, soro de leite, sla conservantes propinato de cálcio e sorbato de potássio, complexo de vitaminas e minerais (A,B1,B2,B3,B5), cálcio, ferro. sódio e aroma. Sabores: coco, laranja,	Unidade	400



### Estado de Minas Gerais

	baunilha,chocolate e limão.		
32266	MINI PASTILHA DE CHOCOLATE - com cobertura colorida, pacotes separados de 2gramas cada, caixa com 36 unidades.	Caixa	10
39152	Mistura para bolo 450grs. Sabores diversos	Pacote	20
1152	Óleo Refinado de Soja 900ml. Ingredientes: Óleo refinado de soja e antioxidante ácido cítrico.	Unidade	2150
4657	Orégano desidratado pacote com 30 grs.	Pacote	120
4715	Pão de forma 500grs. Contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, gordura vegetal, sal, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos, estabilizante lecitina de soja e conservador propronato de cálcio. Contem glúten.	Pacote	80
39139	Pirulito em formato de coração, vermelho, sabor morango, pacote com 500grs.	Pacote	150
8192	Polvilho Azedo	Kg	160
28918	Proteína texturizada de Soja - Soja granulada. Embalagem 500gr.	Pacote	70
4832	Queijo ralado pacote com 100grs.	Pacote	370
4944	Requeijão Cremoso 200 grs.	Pote	45
35229	Requeijão Cremoso 01 kg.	Un	20
1176	Sal Refinado	kg	497
1177	Tempero pronto alho e sal - Sem pimenta.	kg	145
23124	Trigo para kibe. – Contem glúten pacote com 500 gramas.	Pacote	90
1180	Vinagre 750 ml.	Unidade	280